



7 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

R. Ver. Basílio Costa, 309 – Centro – CEP - 84220-00 - Sengés – PR
Fone/Fax (0xx43) 3567-1052

RESOLUÇÃO nº 009/2025, de 12 de dezembro de 2025.

Aprova o Termo de adesão e o Plano de ação referente ao Piso Único de Assistência Social - PAS, em conformidade com a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/PR,

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº034/2011 e Lei nº043/2011 e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de adesão e o Plano de ação referente ao Piso Único de Assistência Social - PAS, em conformidade com a Deliberação nº 59/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/PR, em que os recursos financeiros continuados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, serão destinadas para a execução dos serviços de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 12 de dezembro de 2025.

Ana Beatriz da Cruz Brisola
Presidente do CMAS